



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018, 21 DE SETEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Ervália e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP tornam públicas e estabelecem as normas para a realização da Prova Prática do Concurso Público para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Ervália, conforme subitem 9.2.8 do Edital, para os candidatos que se inscreveram para os cargos de Calceteiro, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator Agrícola.

1. A Prova Prática, Segunda Etapa, tem caráter eliminatório.
2. A aplicação da Prova Prática ocorrerá no município de Ervália, em data, horário e local a serem definidos em Ato de Convocação.
3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior, limitados ao total de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas para os cargos de Calceteiro, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator Agrícola, mais os empatados na última posição de classificação, de acordo com o especificado no item 9.2.8 do Edital.
4. A Prova Prática avaliará o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos.
5. A Prova Prática consistirá em uma simulação concreta das atividades dos cargos, com o valor de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.
6. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 5,0 pontos.
7. Os testes serão gravados e avaliados por equipe habilitada, e será emitido um formulário de avaliação por candidato.
8. Os candidatos deverão comparecer ao local do teste com antecedência mínima de 30 minutos, munidos do documento de identificação.
9. Todos os candidatos que realizarão a Prova Prática deverão estar utilizando calçado adequado à prática laboral do cargo ao qual estão concorrendo.
10. Os candidatos só terão vista do formulário de avaliação durante o período recursal, conforme previsto no item 10.1.2 do Edital.
11. Estão autorizados a permanecer no ambiente do teste apenas os candidatos agendados para o horário específico e a equipe técnica da FUNDEP.
12. Em caso de adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias, a organizadora do Concurso se exime de responsabilidade. Esses imprevistos não dão aos candidatos direito a se apresentarem para seu exame fora do horário coletivo agendado.
13. Será eliminado do Concurso o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório; apresentar-se sem documento de identificação válido; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; portar armas no local de realização do exame, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal; fizer uso, durante o exame, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018, 21 DE SETEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

14. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
15. O candidato que faltar ou chegar atrasado para a Prova Prática, como descrito no item 13 deste Regulamento, será eliminado do Concurso.
16. Os equipamentos e quaisquer outros materiais necessários para a realização da Prova Prática serão disponibilizados no ato do Exame pela FUNDEP.
17. Caso o candidato não consiga concluir para a Prova Prática no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, serão avaliados somente os itens que conseguiu executar, obtendo nota zero nos itens restantes.
18. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da Prova Prática. O candidato deve zelar pelos pertences, pois a Prefeitura Municipal de Ervália e a FUNDEP não se responsabilizam por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (PATROL)		
DESCRIÇÃO DA PROVA		
A prova consiste nas seguintes atividades:		
1. Reconhecer e executar corretamente os comandos das alavancas de controle.		
2. Conduzir e manobrar a máquina motoniveladora (patrol) em trajeto pré-definido., sinalizado por cones, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, a fim de posicionar a máquina conforme as necessidades do trajeto para nivelar o material (terra ou areia) de um lado para frente e ré, fazendo com que o material fique nivelado ao solo.		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
Critérios de avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Deslocamento entre cones	2,0	1,0
Nivelamento do material (terra ou areia)	2,0	0,5
Habilidade de condução da máquina (frente e ré)	3,0	1,0
Utilização correta das alavancas de comando hidráulico	3,0	1,0

CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
DESCRIÇÃO DA PROVA
A prova consiste nas seguintes atividades:
1. Deslocar-se com o Trator Agrícola por um trajeto pré-determinado sinalizado por cones, demonstrando sua habilidade na condução do equipamento (câmbio, freio, embreagem e acoplamento).



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018, 21 DE SETEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Execução correta das manobras entre cones	3,0	1,0
Habilidade na condução do trator	2,0	1,0
Utilização das alavancas do acoplamento	3,0	1,0
Aplicação do freio de estacionamento	2,0	1,0

CARGO: CALCETEIRO		
DESCRIÇÃO DA PROVA		
A prova consiste nas seguintes atividades:		
1. Em uma área pré-determinada, o candidato deve fazer o nivelamento da areia na área indicada, que terá aproximadamente 80 cm x 80 cm, iniciar o encaixe de piso ou pedra, colocando-a nivelada e alinhada conforme critério de aceitação, habilidade no uso da ferramenta (martelo com ponta para calceteiro) e material.		
Duração máxima da Prova Prática: 15 minutos		
Critérios de avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Nivelamento e alinhamento do piso	3,0	1,0
Observação das regras de segurança (utilização do EPI)	2,0	1,0
Nivelamento do material (areia) na área determinada	2,0	1,0
Habilidade no uso das ferramentas (martelo)	3,0	1,0

O presente regulamento entra em vigor no dia de sua publicação.

Ervália/MG, 30 de novembro de 2018.

Eloísio Antônio de Castro
Prefeito Municipal